



Serviço Público Federal

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 23 DE FEVREIRO DE 2026.

Estabelece o organograma do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco – CRMV-PE.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e da alínea “r” do artigo 4º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; e,

CONSIDERANDO a Resolução CRMV-PE nº 040, de 02 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO as decisões da quadringentésima décima primeira (411ª) Sessão Plenária Ordinária, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO as decisões da quadringentésima décima quinta (415ª) Sessão Plenária Ordinária, de 27 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o organograma do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco – CRMV-PE, conforme modelo constante do ANEXO ÚNICO, que integra a presente Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência,

Méd. Vet. **Maria Elisa de Almeida Araújo**

Presidente do CRMV-PE

CRMV-PE Nº 2087

Méd. Vet. **Fernanda Mafra Caju**

Secretária Geral do CRMV-PE

CRMV-PE Nº 3128

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Elisa de Almeida Araújo**, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE, em 31/08/2026 08:35:44.
- **Fernanda Mafra Caju**, Secretária-Geral do CRMV-PE - FGSUP - SG/PE, em 31/08/2026 13:11:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681983

Código de Autenticação: 6b65a7dec9



SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155